

manuseio dos veículos em pátio devidamente calçado, não necessitando de equipamentos especiais. **OPERAÇÕES E SERVIÇOS A QUE SE PROPÕE** A empresa se propõe a receber em depósito veículos automotores de terceiros nacionais ou importados, ou já nacionalizados. Porto Real, RJ, 27 de setembro de 2019. **TRANSPORTES GABARDO LTDA - Sergio Mario Gabardo**

REGULAMENTO INTERNO

A sociedade **TRANSPORTES GABARDO LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE nº 33900803093, inscrita no CNPJ sob nº 92644483/0014-08, localizada na Av. Renato Monteiro, s/nº - Área AA-AD-AE - Polo Urbo Agro Industrial - PORTO REAL/RJ - CEP 27570-000, **ESTABELECE** as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma: **Artigo 1º** - Serão recebidas em depósito mercadorias diversas que não possuem natureza agropecuária. **Parágrafo Único** - Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. **Artigo 2º** - A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: **I** - quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e **II** - se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. **Artigo 3º** - A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. **Artigo 4º** - Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. **Artigo 5º** - As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. **Artigo 6º** - O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. **Condições Gerais:** Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. Porto Real, RJ, 27 de setembro de 2019. **TRANSPORTES GABARDO LTDA - Sergio Mario Gabardo**

TARIFA REMUNERATÓRIA ARMAZEM GERAL

TRANSPORTES GABARDO LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE nº 33900803093, inscrita no CNPJ sob nº 92644483/0014-08, localizada na Av. Renato Monteiro, s/nº - Área AA-AD-AE - Polo Urbo Agro Industrial - PORTO REAL/RJ - CEP 27570-000. Valores de todos os serviços relacionados à atividade de Armazém Geral: - R\$ 4,00 (quatro reais) por dia por carro. Porto Real, RJ, 27 de setembro de 2019. **TRANSPORTES GABARDO LTDA - Sergio Mario Gabardo**

NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ: 29.212.545/0001-43
CONCESSÃO DE AVERBAÇÃO

NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a AVERBAÇÃO AVB003775; que altera o termo da LO IN029830; **Fica alterado o objeto para: Onde se lê:** para coleta e transporte rodoviário e destinação de resíduos de poda de árvores e de conservação de jardins; **Substituir por:** para coleta, transporte rodoviário e destinação de resíduos de poda de árvores, de varrição de jardins, e de resíduos sólidos da classe IIB (recicláveis); em TODO O TERRITÓRIO DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TODOS OS BAIRROS, município TODOS. **Processo nº E-07/200286/2003.**

Id: 2253298

AA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 42.461.863/0001-06 - NIRE 33.3.0003106-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam os Senhores Acionistas da A.A. Participações S.A. convocados a se reunirem na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no dia 24 de agosto de 2020, às 11 horas, na sede social da Companhia, situada na Av. Brigadeiro Lima e Silva, 1.204, sala 605, parte, 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: Deliberar sobre: (i) o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e (ii) a destinação do resultado do exercício. Duque de Caxias, 06 de agosto de 2020. Alexandre de Araújo Abreu - Diretor Presidente.

Id: 2263715

AÇU PETRÓLEO S.A.

CNPJ: 21.778.678/0002-50
CONCESSÃO DE AVERBAÇÃO

AÇU PETRÓLEO S.A. torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a AVERBAÇÃO AVB004424. Esta averbação da Licença de Instalação - LI Nº IN051253 foi emitida por decisão da Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA, em sua 951ª reunião, realizada em 14.07.2020, que resolveu tomar as medidas constantes da Deliberação CECA nº 6.391, publicada no DOERJ de 17.07.2020: **I-Ficam excluídas as condições de validade nº26 e 27; II-Fica incluída a seguinte condição de validade:** Não suprimir vegetação sem a devida autorização emitida por meio do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - SINAFLOR, na FAZENDA SACO DANTAS, S/Nº - DISTRITO INDUSTRIAL, município SÃO JOÃO DA BARRA. **Processo nº E-07/002.260/2020.**

Id: 2262133

MACAR FOMENTO COMERCIAL LTDA.

CNPJ 29.771.375/0001-37

Convocação. Ficam os sócios quotistas convocados para a 2ª ACS da Sociedade a ser realizada, excepcionalmente, fora da sede da Sociedade, na Rua do Passeio, nº 70, 5º andar, Centro, RJ, com início às 9:30h do dia 12/08/20, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/14 a 31/12/19 que já estão disponíveis na sede social da Sociedade; (ii) Alterar o endereço da Sociedade; (iii) Aceitar a renúncia do diretor José Luis Palhares Campos; (iv) Eleger diretoria e; (v) Aprovar a consolidação do contrato social. Alcides Morales Filho.

Id: 2263497

TIBOR SZABO

DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

064.261.607-84

TIBOR SZABO, torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, o DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO - AVB nº 004426. Para mudança de titularidade de Emanuele de Fátima Santos, CPF: 072.349.446-05 para Tabor Szabo, CPF: 064.261.607-84 da Licença Ambiental Simplificada - LAS Nº IN046579, no seguinte local: Praia Do Bananal, s/nº - Ilha Grande, município de Angra dos Reis. (Processo nº: E-07/002.101098/2018).

Id: 2262821

REDE ÂNCORA - RJ IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S.A.

CNPJ/MF nº 09.017.015/0001-37

Editais de Convocação. Assembleia Geral Extraordinária: A Rede Âncora - RJ Importadora, Exportadora e Distribuidora de Auto Peças S.A., pelo seu Diretor Administrativo, convoca todos os Senhores Acionistas, para participarem e votarem a distância da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada, de forma remota, por meio da rede mundial de computadores (*Internet*), conforme instruções, link e senha de acesso que deverão ser obtidas junto à sede administrativa da sociedade, pelo telefone +55 21 97291-2056, no dia 18 de Agosto de 2020, à Rua Pirangi, nº 198 - CEP 21021-550 - Bairro Olaria, Rio de Janeiro/RJ, às 10:00 horas, em primeira convocação ou às 10:30 horas, em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - Alteração do endereço da sede da sociedade e a competente alteração no Estatuto Social da Companhia. Rio de Janeiro, 06 de Agosto de 2020. **Jessé Cobian Barros** - Diretor Administrativo.

Id: 2263949

INSPIRA NORTE PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 29.361.997/0001-97 - NIRE 33300326782

Informamos os Senhores Acionistas do INSPIRA NORTE PARTICIPAÇÕES S/A ("Companhia") sobre as seguintes deliberações aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de julho de 2020, às 9:00 horas, na Rua Teófilo Otoni, nº 82, sala 1.401, bairro Centro, município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.090-070, para que possam exercer, no prazo de 30 dias contados da primeira publicação do presente aviso, o seu direito legal de preferência nos termos do art. 171 da Lei nº 6.404/76, no aumento do capital social da Companhia no valor de até R\$8.388.871,00, mediante a emissão de até 8.388.871 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 por ação, dos quais a integralidade passará a compor o capital social da Companhia. Caso a subscrição seja realizada em sua integralidade, o aumento de capital, uma vez homologado, significará um aporte de R\$8.388.871,00, dos quais a integralidade de R\$8.388.871,00 será destinada ao capital social da Companhia, que será elevado de R\$2.343.891,00 para R\$10.732.762,00. Nos termos do art. 170 da Lei nº 6.404/76, a homologação da chamada de capital aprovada está condicionada à integralização de, no mínimo, ¼ do atual capital social da Companhia. As subscrições deverão ser realizadas no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso, e a integralização das contribuições deverão necessariamente ser realizadas em moeda corrente, nos termos e prazos especificados na ata da Assembleia Geral Extraordinária que deliberou o presente aumento. Os acionistas interessados deverão comparecer à sede da Companhia, ou solicitar por meio escrito à diretoria da Companhia, no prazo acima indicado, em horário comercial, para receber maiores informações sobre a subscrição das novas ações e, conforme o caso, celebrar o respectivo boletim de subscrição. Rio de Janeiro/RJ, 23 julho de 2020. André Renato da Silva Aguiar - Diretor Presidente.

Id: 2263914

INSPIRA MUDANÇA PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 28.580.065/0001-72 - NIRE 3330032573-5

Informamos os Senhores Acionistas do INSPIRA MUDANÇA PARTICIPAÇÕES S/A ("Companhia") sobre as seguintes deliberações aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2 de abril de 2020, às 10:00 horas, na Rua Teófilo Otoni, nº 82, sala 1.401, bairro Centro, município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.090-070, para que possam exercer, no prazo de 30 dias contados da primeira publicação do presente aviso, o seu direito legal de preferência nos termos do art. 171 da Lei nº 6.404/76, no aumento do capital social da Companhia no valor de até R\$ 38.607,62, mediante a emissão de 1.930.381 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de aproximadamente R\$ 0,6514258 por ação, dos quais R\$0,02 passarão a compor o capital social e aproximadamente R\$ 0,6314258 serão destinados à reserva de capital. Caso a subscrição seja realizada em sua integralidade, o aumento de capital, uma vez homologado, significará um aporte de R\$ 1.257.500,00, dos quais R\$ 38.607,62 serão destinados ao capital, que será elevado de R\$

1.496.007,58 para R\$ 1.534.615,20, e aproximadamente R\$ 1.218.892,38 serão destinados à reserva de capital. Nos termos do art. 170 da Lei nº 6.404/76, a homologação da chamada de capital aprovada está condicionada à integralização de, no mínimo, ¼ do atual capital social da Companhia. As subscrições deverão ser realizadas no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso, e a integralização das contribuições deverão necessariamente ser realizadas em moeda corrente, nos termos e prazos especificados na ata da Assembleia Geral Extraordinária que deliberou o presente aumento. Os acionistas interessados deverão comparecer à sede da Companhia, ou solicitar por meio escrito à diretoria da Companhia, no prazo acima indicado, em horário comercial, para receber maiores informações sobre a subscrição das novas ações e, conforme o caso, celebrar o respectivo boletim de subscrição. Rio de Janeiro/RJ, 21 de julho de 2020. André Renato da Silva Aguiar - Diretor Presidente.

Id: 2263971

OÁSIS CLUBE RIO DE JANEIRO

CNPJ: 30.477.186/0001-35

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Em consoante ao Artigo 34, artigo "A", e Artigo "I", convocamos os senhores associados titulares do OÁSIS CLUBE RJ para reunir-se na sede social do clube sito a Avenida Canal do Marapendí 3007 - Barra da Tijuca, no próximo dia 16 de agosto de 2020 (domingo), afim de eleger o CONSELHO DELIBERATIVO E SEUS QUADRO DE SUPLENTEs para um mandato no período compreendido entre 01/07/2020 a 31/06/2023. **A votação será presencial, entre 10:00 e 15:00hs, devendo adotar o seguinte procedimento:** - A abertura ocorrerá com qualquer número de sócios presentes. - Abertura da Assembleia - Presidente do Conselho Deliberativo abre a assembleia às 10:00hs e, em ato contínuo, comunica aos sócios presentes que devem eleger dentre os sócios do clube, sem qualquer vínculo a nenhuma autoridade dos poderes do OÁSIS, um presidente de mesa, um vice presidente e um secretário para conduzir os trabalhos necessários a coleta de votos. - Encerramento - às 15:00hs o presidente da mesa encerra a votação e promove a contagem de votos, convocando dois escrutinadores, declarando seu resultado. - Somente poderá votar os sócios que se encontrem **quites com suas obrigações estatutárias** e, segundo o Capítulo IV, artigo 18, alínea b, ter no mínimo 03 (três) anos de sua admissão no quadro social. - É obrigatório o registro da presença, em livro próprio, no momento da votação. Será cobrado a apresentação da carteira social e quitação de sua TMC's ou taxas extras caso existam. - Em atenção ao parágrafo 1 do artigo 34, a convocação será afixada na sede do clube e publicada em um jornal de circulação local e no diário oficial do RJ, antecedentes 15 dias a eleição. Atenciosamente, Fernando Carlos Cancelli - Presidente CDE.

Id: 2263913

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

CNPJ/ME nº 18.201.378/0001-19

CONVOCAÇÃO - AGE: Convidamos os Srs. representantes dos Acionistas a se reunirem em AGE a ser realizada no dia **24.08.2020, às 11h, de forma exclusivamente digital**, disponibilizando-se os dados de acesso ao ambiente virtual aqueles que comprovarem sua qualidade de acionistas (e, em caso de procuradores, a respectiva procuração), por solicitação a ser enviada ao e-mail juridico@vltrio.com.br, sendo permitido o envio de manifestação de voto ao referido e-mail, para deliberarem, em Assembleia Geral Extraordinária, sobre o aumento do capital social da Cia, com a emissão de novas ações, a ser integralizado pelos Acionistas signatários do Acordo de Acionistas por meio da conversão do valor contabilizado a título de adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFACs"), observado o direito de preferência dos demais acionistas da Cia. Os documentos pertinentes à deliberação estão à disposição dos Acionistas, na sede da Cia., podendo ser enviados por e-mail. As procurações outorgadas aos representantes dos acionistas que participarão do ato, cujos mandatos já não estejam arquivados na sede da Cia., acompanhadas dos demais documentos de representação das acionistas, deverão ser encaminhadas ao e-mail juridico@vltrio.com.br em até 30 minutos da abertura dos trabalhos. RJ, 05.08.2020. Ary Azevedo Franco Neto - Presidente do Conselho de Administração

Id: 2263455

CHARITAS CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA - ME

CNPJ 02.931.484/0001-18

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Charitas Corretora de Seguros de Vida Ltda - Me, cnpj 02.931.484/0001-18, representada por seu sócio administrador MARCELO DA SILVA IGNÁCIO, convoca o sócio GILBERTO DE OLIVEIRA ROCHA (098.569.437-87), para assembleia marcada para o dia 11/09/2020, as 14:00, no endereço da sede, para deliberar a saída da sócia ANA LÚCIA MARQUES IGNÁCIO.

Id: 2263802

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS

CNPJ: 33.000.167/0087-81

CONCESSÃO DE LICENÇA

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRÁS torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a Licença de Operação nº IN051414, para estocagem temporária de materiais e equipamentos diversos não contaminados, em uma área total de 26.119,56 m², na Rod. BR-101, KM 164 - PARTE - Faz. Severina - Coordenadas Geográficas: -22.301056°, -41.874553° DATUM SIRGAS2000 - Barra de Macaé, município Macaé, com validade até 27 de novembro de 2020. (Processo nº: E-07/510569/2010).

Id: 2261690

Você precisa de um certificado digital. Que seja um da Imprensa oficial.

Agende seu horário e receba seu certificado na hora!

A partir de:
Pessoa Física R\$105
Pessoa Jurídica R\$130



Certificado Digital

Descontos especiais para:
ME; EPP/MEI; EIRELLI

Agendamento:

Site: www.ioerj.com.br

Telefone: 0800 28 44 675

Locais de atendimento:

Edifício Menezes Cortes (R. São José, 35 - sala 222) - Centro do Rio

Sede da Imprensa Oficial (Rua Profº Heitor Carrilho, 81) - Niterói

